

Portaria n.º 252/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo Escolar (Aluno-Aprendiz) do(a) servidor(a) CLAUDIO MARCELO RAMOS GALVÃO, matrícula 80054, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL L9070, lotado no INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA, nos termos do processo 295/2025-139:

Averbem-se: 2 anos, 3 meses e 5 dias de tempo de tempo escolar como aluno-aprendiz, conforme a Certidão de Tempo Escolar emitida em 26/03/2025 pelo Ministério da Educação - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cáceres, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
20/02/1984 a 08/12/1984	9 meses e 19 dias	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cáceres	Técnico em Agropecuária
20/03/1985 a 02/12/1985	8 meses e 13 dias	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cáceres	Técnico em Agropecuária
19/02/1986 a 21/11/1986	9 meses e 3 dias	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cáceres	Técnico em Agropecuária

Cuiabá-MT, 26 de março de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)